



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Coordenadoria de Segurança, Inteligência e Transportes (caixa de acervo administrativo)

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 1768081

### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

#### Introdução

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 ( Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0366701, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

#### I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

Trata-se de necessidade de contratação de locação de imóvel/espço para eventos, destinado à realização da solenidade de posse da nova diretoria do Tribunal Regional Federal da 6ª Região – biênio 2026-2028, a ocorrer em 20/08/2026, em Belo Horizonte/MG.

A contratação visa assegurar a realização de evento oficial, solene e institucionalmente relevante, em ambiente apto a receber autoridades, magistrados, servidores, convidados e imprensa, comportando um público estimado de 1.000 (mil) pessoas. Para tanto, a escolha do local requer estrita observância do requisito de capacidade física compatível com esse quantitativo, além de diretrizes de acessibilidade, segurança, localização, apoio operacional e adequação institucional.

Sob a perspectiva do interesse público, o problema a ser resolvido consiste em viabilizar, em data certa, a disponibilização de espaço físico que atenda ao dimensionamento de público exigido e seja compatível com a natureza da solenidade. Isso garante a redução de riscos operacionais, assegura a adequada execução do protocolo institucional e evita prejuízos à imagem e ao funcionamento da Administração.

#### II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A presente contratação não constou oportunamente do Plano Anual de Contratações – PAC do exercício de 2026, razão pela qual está sendo formalizada por meio de DOD - Demanda Intempestiva, nos termos do procedimento interno aplicável, para análise quanto à sua aprovação e à possibilidade de inserção no calendário pertinente.

Embora intempestiva sob a ótica do planejamento anual, a demanda permanece alinhada ao planejamento institucional do TRF6 e da Justiça Federal, por viabilizar a realização de solenidade oficial da Corte em condições adequadas de organização, acessibilidade, segurança, protocolo e representação institucional.

#### III - Requisitos da contratação

Para atendimento da necessidade administrativa, o imóvel/espço a ser contratado deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- localização em Belo Horizonte/MG, em região compatível com a realização de evento institucional de grande relevância e com facilidade de acesso para autoridades e convidados;
- capacidade física compatível com o quantitativo estimado de participantes e com o formato da solenidade;
- infraestrutura adequada para evento oficial, incluindo salão principal, áreas de apoio, recepção, sanitários, circulação interna e demais dependências necessárias;
- condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- condições adequadas de segurança, iluminação, energia elétrica, climatização, saídas de emergência e conservação;

- f) compatibilidade com as exigências operacionais e protocolares do evento;
- g) disponibilidade do espaço em 19/08/2026, a partir das 08h, para montagem, e em 20/08/2026, para realização do evento e desmontagem;
- h) regularidade documental do imóvel/espaço e de seu funcionamento, conforme legislação aplicável.
- Deverão ser observados, ainda, critérios e práticas de sustentabilidade, em consonância com o Plano de Logística Sustentável e com as diretrizes de contratações sustentáveis da Administração.

**IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala**

Conforme proposta comercial constante dos autos, a contratação contempla a locação do Grande Theatro Unimed-BH e do Terraço Brasil, no Cine Theatro Brasil Vallourec, com a seguinte memória de cálculo:

- Montagem (dia 19/08/2026): R\$ 2.900,00
- Realização (dia 20/08/2026 - Terraço Brasil e Grande Theatro): R\$ 31.500,00
- Serviços de apoio (Limpeza, Segurança, brigadistas e ascensoristas): R\$ 3.720,00
- Subtotal do Evento: R\$ 38.120,00
- Desconto concedido pelo fornecedor: - R\$ 2.900,00
- Valor Total Final da Contratação: R\$ 35.220,00

Não há interdependência quantitativa com outras contratações capaz de gerar economia de escala, por se tratar de necessidade única, específica e datada.

**V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar**

Foi realizado levantamento de mercado com vistas à identificação de espaços aptos à realização da solenidade institucional, considerando critérios de localização, capacidade, acessibilidade, estrutura, áreas de apoio, adequação protocolar e disponibilidade nas datas necessárias.

A prospecção evidenciou que os demais locais consultados ou não estavam disponíveis para o período de montagem, realização e desmontagem do evento, ou não dispunham de estrutura suficiente para atendimento integral da necessidade administrativa.

Nesse contexto, a locação do Cine Theatro Brasil Vallourec apresentou-se como a solução apta a reunir, simultaneamente, as condições de disponibilidade temporal e adequação material exigidas para a realização do evento.

A opção pela locação temporária mostra-se tecnicamente mais adequada do que qualquer alternativa de adaptação de espaço próprio ou de contratação de ambiente inadequado, por se tratar de necessidade pontual, vinculada a evento oficial em data certa.

A contratação direta será processada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição verificada no caso concreto.

Este quadro detalha o levantamento de mercado realizado para a Solenidade de Posse da Nova Diretoria do TRF6 (biênio 2026-2028), demonstrando o local escolhido, os locais inviabilizados por falta de data ou capacidade, e os respectivos valores quando orçados.

Local	Valor Orçado	Status de Disponibilidade (Período: 19 a 21/08/2026)	Motivo da Inviabilidade
Cine Theatro Brasil Vallourec (Local Escolhido)	R\$ 35.220,00	Disponível	Solução Selecionada. Reúne simultaneamente a disponibilidade nas datas necessárias (19 e 20/08) e a infraestrutura adequada (Grande Theatro Unimed-BH e Terraço Brasil).
Palácio das Artes	R\$ 86.770,00	Indisponível	Bloqueado devido a ensaios da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais para o "Concerto Fora de Série" nos dias 20 e 21 de agosto.
BeFly Minascentro	R\$ 130.933,00	Indisponível	Não apresentou disponibilidade para os dias 19 e 20 de agosto.
Expominas	R\$ 94.288,00	Indisponível	Não possuía disponibilidade para o período de 19 a 21 de agosto. Havia oferecido anteriormente apenas o período de 12 a 14/08.
Teatro SESIMINAS	Não avançou para proposta formal	Disponível, mas rejeitado	Estrutura insuficiente. O espaço possui apenas 648 lugares, capacidade inferior ao requisito mínimo obrigatório do TRF6, que exige acomodação para 1.000 pessoas.

**VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação**

O valor total estimado da contratação é de R\$ 35.220,00 (trinta e cinco mil, duzentos e vinte reais), conforme proposta comercial acostada aos autos.

**VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso**

A solução consiste na locação do Cine Theatro Brasil Vallourec, em Belo Horizonte/MG, para a realização da solenidade de posse da nova diretoria do TRF6 – biênio 2026-2028, com disponibilização dos ambientes contratados e da infraestrutura correlata necessária ao evento, nos estritos termos da proposta comercial e do futuro instrumento contratual.

A solução abrange:

- a) disponibilização do espaço para montagem em 19/08/2026;
- b) disponibilização do espaço para realização do evento em 20/08/2026;

- c) utilização dos ambientes contratados, inclusive o Grande Theatro Unimed-BH e o Terraço Brasil;
- d) fruição da infraestrutura física e operacional associada ao espaço, naquilo que estiver compreendido na proposta.

Não se trata de contratação continuada, nem de solução passível de manutenção ou assistência técnica pela Administração, mas de locação pontual de espaço para evento específico.

#### **VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação**

Não é possível o parcelamento da solução.

A necessidade administrativa exige a disponibilização de um único espaço apto a comportar a integralidade da solenidade, em data certa, com unidade funcional, operacional e protocolar. O parcelamento comprometeria a execução do evento, aumentaria riscos logísticos, dificultaria o fluxo de autoridades e convidados e poderia gerar custos adicionais de coordenação e deslocamento.

Assim, a solução deve ser contratada de forma una e integrada.

#### **IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis**

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- a) viabilizar a realização da solenidade oficial de posse da nova diretoria do TRF6 em ambiente compatível com sua relevância institucional;
- b) assegurar adequada recepção de autoridades e convidados, com observância do protocolo institucional;
- c) reduzir riscos operacionais, de acessibilidade e de improvisação estrutural;
- d) otimizar recursos humanos e materiais, mediante utilização de espaço previamente estruturado para eventos dessa natureza;
- e) evitar custos adicionais de adaptação de local inadequado ou de rearranjos logísticos de última hora;

#### **X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual**

Previamente à celebração da contratação, a Administração deverá adotar, no mínimo, as seguintes providências:

- a) confirmação da disponibilidade orçamentária pela unidade competente;
- b) juntada de documentação que demonstre a compatibilidade do preço com o mercado;
- c) realização, se cabível, de vistoria prévia e de avaliação do imóvel/espaço;
- d) certificação quanto à inexistência de imóvel público apto ao atendimento da necessidade;
- e) elaboração e aprovação do Termo de Referência;
- f) designação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação.

Não se vislumbra necessidade específica de capacitação extraordinária de servidores, sem prejuízo da observância das rotinas internas de gestão e fiscalização contratual.

#### **XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes**

A presente contratação não possui interdependência necessária com outra contratação para sua execução.

#### **XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável**

A contratação possui impacto ambiental reduzido, por consistir na utilização temporária de espaço já existente e estruturado para a realização de eventos.

Ainda assim, deverão ser observadas as seguintes medidas mitigadoras, quando aplicáveis:

- a) uso racional de energia elétrica e água durante a montagem e realização do evento;
- b) adequada segregação e destinação de resíduos gerados;
- c) priorização do uso de infraestrutura existente, evitando adaptações desnecessárias;
- d) observância de critérios de acessibilidade e inclusão;
- e) adoção de práticas operacionais compatíveis com a sustentabilidade institucional.

Por se tratar de locação de imóvel/espaço para evento, não se identifica, em princípio, hipótese típica de logística reversa de bens pela Administração no âmbito deste objeto específico.

#### **XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina**

Diante dos elementos levantados, conclui-se que a contratação pretendida é adequada, necessária e viável para o atendimento da demanda administrativa.

A locação do Cine Theatro Brasil Vallourec mostra-se apta a satisfazer, de forma eficiente, a necessidade de realização da solenidade de posse da nova diretoria do TRF6 – biênio 2026-2028, por reunir condições de disponibilidade, estrutura, acessibilidade, apoio operacional e adequação institucional compatíveis com o evento.

Conclui-se, assim, pela viabilidade da contratação, com prosseguimento da instrução processual para contratação direta por inexigibilidade de licitação, fundada no caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela de Oliveira Campos, Supervisor(a) de Seção**, em 21/05/2026, às 15:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1768081** e o código CRC **B3742F7C**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - [www.trf6.jus.br](http://www.trf6.jus.br)

0005329-35.2026.4.06.8000

1768081v9

Criado por [aline.dsantos](#), versão 9 por [gabriela.campos](#) em 21/05/2026 15:30:59.